



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 557/2009.

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Engenharia de Pesca, correspondente ao 1º semestre letivo de 2009.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 257/2009 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014549/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Engenharia de Pesca desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2009, conforme consta do Processo acima mencionado:

01. ADRIANNA CINARA DO NASCIMENTO BARBOSA
02. ALEXANDRE MAGNUM TIGRE DA SILVA
03. ALLANA FEIJÓ COSTA CAVALCANTI
04. ANDRÉ ALMEIDA DA SILVA
05. ANDRÉ FELIPE SOARES
06. ANDRÉA CARLA LIRA DOS SANTOS
07. ARTUR CARNEIRO LEÃO
08. CARLOS EDUARDO MOTA MACHADO
09. ELI ELIAS DE ALMEIDA
10. ERCILÍO RAMOS DE LIMA
11. ERNESTO DE CARVALHO DOMINGUES
12. FELIPE PESSOA DE LUCENA
13. FILIPE GUSTAVO OLIVEIRA FREITAS
14. GABRIEL JOSÉ CUNEGUNDES BORBA
15. GEORGE JOÃO SOARES DE LIMA

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 557.2009 DO CEPE).

16. JUAREZ DE ARAUJO LIMA
17. MARCOS ANDRÉ BARACHO CAVALCANTI
18. MARCOS LUCIANO MASANO
19. MILENA CALADO DA SILVA ALMEIDA
20. NAIARA ANDRADE DE SOUZA
21. PAULO AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS
22. PEDRO PAULO ACIOLLI LINS FILHO
23. RENATA MÉRCIA DE SOUZA SANTOS.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 10 de dezembro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.